

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 058/20			23 de Março de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

--	--

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 462 / 2020 - R, de 19 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.º 1543391; AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 2310142; e FLAVIA ROLDAN VIANA, Professora Adjunta, matrícula n.º 2313711; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de LILIAN MOREIRA GARCIA, conforme processo n.º 23077.031973/2014-14.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 463 / 2020 - R, de 19 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA, Professora Associada, matrícula n.º 1646204; AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 2310142; e FLAVIA ROLDAN VIANA, Professora Adjunta, matrícula n.º 2313711; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de CAMILA GOMES DIOGENES, conforme processo n.º 23077.023622/2019-36.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 464 / 2020 - R, de 19 de março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.º 1543391; AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 2310142; e FLAVIA ROLDAN VIANA, Professora Adjunta, matrícula n.º 2313711; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de JOSEMARY FERREIRA COSTA, conforme processo n.º 23077.065841/2019-92.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(A) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 467 / 2020 - R, de 19 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 256/20-R, publicada no D.O.U. n.º 35, de 19.02.2020, seção 2, página 32, que trata do afastamento do país de MANUELA SALES LIMA NASCIMENTO, matrícula n.º 3146620, conforme processo n.º 23077.010281/2020-72.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 470 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 26, de 19 de Março de 2020 e do OFÍCIO Nº 27, de 19 de Março de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 21.03.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º. 254/20-R, de 18.02.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º. 35, de 20.02.2020, referente ao Processo n.º. 23077.011957/2020-45.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 471 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 371/20-R, publicada no D.O.U. n.º 46, de 09.03.2020, seção 2, página 36, que trata do afastamento do país de ALESSANDRO DOZENA, matrícula n.º 1777712, conforme processo n.º 23077.016524/2020-86.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 472 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 294/20-R, publicada no D.O.U. n.º 40, de 28.02.2020, seção 2, página 46, que trata do afastamento do país de MARIA APARECIDA DIAS, matrícula n.º 1714249, conforme processo n.º 23077.012335/2020-34.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 473 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei n.º. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei n.º. 8.112/90, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 28, de 20 de Março de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores GUSTAVO DA CUNHA LIMA FREIRE, Professor Associado, matrícula n.º 1217155; FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE, Professor Associado, matrícula n.º 134660; e ADRIANA NESI DE SÁ, Assistente em Administração, matrícula n.º 350823, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Processo n.º 23077.054445/2019-30 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria n.º 1050/19-R, de 22.07.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 137, de 23.07.2019, e prorrogada pela portaria n.º 1375/19-R, de 21.08.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

160, de 23.08.2019, redesignada pela portaria 1673/19-R de 24.09.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 182 de 24.09.2019, prorrogada pela portaria n.º 1987 de 22.10.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 203 de 24.10.2019, redesignada pela portaria n.º 2206/19-R de 20.11.2019 publicada no boletim de Serviço n.º 224 de 27.11.2019, prorrogada pela portaria n.º 2375/19-R de 20/12/2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 243 de 26.12.2019, redesignada pela portaria n.º 107/20-R de 28.01.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 19 de 29.01.2020 prorrogada pela portaria 288/20-R de 21.02.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 38 de 28.02.2020 .

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25.03.2020, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 474 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 328/20-R, publicada no D.O.U. n.º 43, de 04.03.2020, seção 2, página 41, que trata do afastamento do país de ADAILDO GOMES D'ASSUNÇÃO, matrícula n.º 6345784, conforme processo n.º 23077.011479/2020-73.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 475 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 326/20-R, publicada no D.O.U. n.º 43, de 04.03.2020, seção 2, página 41, que trata do afastamento do país de VILANI MEDEIROS DE ARAUJO NUNES, matrícula n.º 2330137, conforme processo n.º 23077.097411/2019-30.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 476 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 346/20-R, publicada no D.O.U. n.º 45, de 06.03.2020, seção 2, página 37, que trata do afastamento do país de CAIO LIMA FIRME, matrícula n.º 1714867, conforme processo n.º 23077.010691/2020-13.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 477 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 290/20-R, publicada no D.O.U. n.º 38, de 26.02.2020, seção 2, página 35, que trata do afastamento do país de EDUARDO JOSÉ CIDADE CAVALCANTI, matrícula n.º 1753416, conforme processo n.º 23077.010402/2020-86.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 478 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução n.º 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.096451/2019-64,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020, a MARCELO POLICARPO ALVES, Técnico de Laboratório Área, matrícula n.º 1848213, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 479 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Tornar sem efeito a Portaria n.º 269/20-R, publicada no D.O.U. n.º 36, de 20.02.2020, seção 2, página 30, que trata do afastamento do país de SHEILA ANDREOLI BALEN, matrícula n.º 1804274, conforme processo n.º 23077.009007/2020-51.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 481 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.012220/2020-40,

RESOLVE

Designar EMANUEL LINS GALVÃO DE ALBUQUERQUE BASTOS, matrícula n.º 2319248, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Departamento de Toco Ginecologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), a partir de 23 de março de 2020.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 482 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 138/20-R, publicada no D.O.U. n.º 25, de 05.02.2020, seção 2, página 35, que trata do afastamento do país de FLAVIO CESAR BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 3533060, conforme processo n.º 23077.004453/2020-79.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 483 / 2020 - R, de 20 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 66/20-R, publicada no D.O.U. n.º 14, de 21.01.2020, seção 2, página 28, que trata do afastamento do país de ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, matrícula n.º 1460020, conforme processo n.º 23077.001905/2020-61.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 365/2020 - PROGESP, de 20 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006,

RESOLVE

Alterar a Portaria Eletrônica n.º 023/2019-PROGESP, de 28 de junho de 2019, publicada no BS n.º 124, de 04 de julho de 2019, para a inclusão do servidor SAUL SEVERINO OLIVEIRA, Siape 1792699, Técnico em Secretariado, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor MARCOS VINICIUS FIDELIS BEZERRA, Siape 2274789, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Portaria De Equipe De Apoio Nº 14 / 2020 - PROAD/COAD, de 20 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, contratação de empresa para aquisição de RAÇÃO ANIMAL, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E OUTROS MATERIAIS, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

MAT.	CPF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2329984	791.182.594-72	Jorge Motta da Rocha	Médico Veterinário	Escola Agrícola de Jundiá - EAJ
1323030	798.185.604-34	Janete Gouveia de Souza	Professor do Magistério Superior	Escola Agrícola de Jundiá - EAJ
2068764	068.540.554-07	Mariana Campelo Medeiros	Técnico de Laboratório	Instituto do Cérebro - ICE
2148015	061.331.234-19	Deborah Munique N. de S. Fontoura	Técnico de laboratório	Biotério Central - Centro de Biociências
2757716	057.610.114-17	Dayse Santos Arimateia	Biomédica	Departamento de Microbiologia e Parasitologia
1216570	048.802.845-05	Thamires Barreto Silva Souza	Médico Veterinário	Centro de Ciências da Saúde - CCS
2066378	301.457.578-03	Josy Carolina Covan Pontes	Médico Veterinário	Instituto do Cérebro - ICE
2408967	055.942.854-58	Daniel Nazareno Souza de Oliveira	Administrador	Diretoria de Compras - PROAD

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE

Instrução Normativa - IN Nº 1 / 2020 - PROAE, de 22 de março de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Estabelecer medidas para a oferta de alimentação pelo Restaurante Universitário e o refeitório da Área Biomédica, identificar beneficiários do apoio com kits de produtos básicos e auxílios financeiros em espécie e nomear os setores responsáveis pelo processo de monitoramento dessas medidas, conforme os normativos pertinentes e considerando o disposto na Portaria nº 484/2020-R, de 21 de março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º: Suspender a partir do dia 23 de março de 2020 a oferta de refeições no Restaurante do Campus Central e no Refeitório da Biomédica.

Art. 2º: Ofertar um kit de alimentos básicos aos estudantes moradores das residências universitárias e aos beneficiários do auxílio moradia, que, em situação de vulnerabilidade social, apresentarem justificativas plausíveis para a sua permanência nas moradias universitárias (residentes) ou nas cidades dos seus campi (beneficiários do auxílio moradia) durante o período de quarentena da COVIDA-19.

§1º. A Direção do Restaurante Universitário determinará tanto a quantidade e os itens desses kits quanto a periodicidade de sua distribuição;

§2º. A distribuição dos kits se iniciará no dia 22 de março com o atendimento a residentes.

Art.3 º: No caso dos estudantes moradores de residências situadas em campi sem restaurante e que recebem mensalmente auxílio financeiro, apenas aqueles que tiveram as suas justificativas de permanência aceitas pela PROAE terão direito a essa remuneração.

Art.4 º: Caberá à Diretoria de Assistência e Atividades Estudantis em conjunto com a Assessoria Técnica da PROAE a condução do processo de identificação dos discentes que serão beneficiários, a análise das solicitações e dos recursos interpostos às decisões.

Parágrafo Único: As decisões serão comunicadas através do SIGAA e reproduzidas nos canais de comunicação da PROAE.

Art.5 º: Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Edmilson Lopes Júnior - Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais – PPGPI
Portaria N. 02/2020 do(a) PPGPI/CCHLA, de 23 de Março de 2020.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Gestão de Processos Institucionais - (PPGPI).

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência da coordenação, os professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abaixo relacionados:

1. SÉRGIO LUIS RIZZO DELA SÁVIA – matrícula 1784950
2. MARCELO RIQUE CARÍCIO – matrícula 1164542
3. CARLOS DAVID CEQUEIRA FEITOR – matrícula 18012050

Art. 3º - Designar, para compor a referida Comissão, na condição de suplentes, os seguintes professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

1. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO ROSÁRIO – matrícula 1167852
2. CYNARA CARVALHO DE ABREU – matrícula 1753441

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

A rt. 4º - Designar, para compor a referida Comissão, na condição de membro externo à instituição:

1. ADRIANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA – CPF 603.178.174-34

Art. 5º - Designar, para compor a referida Comissão, na condição de aluna e servidora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

1. ALEXIA GUERRA DE LIMA MEDEIROS - (discente) Matrícula - 20181024252

2. SUZYANNE ÉRYKA ALVES TAVARES (servidora) - Matrícula - 3113988

(a) Patricia Borba Vilar Guimaraes - Coordenadora

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES

Departamento de Letras - DELETRAS

Portaria Nº 5 / 2020 - DELETRAS/CERES, de 23 de março de 2020.

O Chefe do Departamento de Letras do CERES - DLC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 582/2018-DOU, de 11 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Técnico Administrativo JOSÉ ALDECYR DANTAS - SIAPE 1933862, o docente ANDRE TESSARO PELINSER - SIAPE 1190500 e a docente LETICIA DOS SANTOS CARVALHO - SIAPE 1338943, para constituir a Comissão Eleitoral para a eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Letras do CERES.

Art. 2º - Determinar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desse ato, para a publicação do edital para a eleição.

Art. 3º - Fazer publicar essa portaria em boletim de serviço.

(a) Márcio Sales Santiago - Chefe

Departamento de Geografia – DGC

Portaria do(a) DGC/CERES, de 20 de Março de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula: 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 26 de Março de 2020 a 28 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 914/2020.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Coordenação do Curso de Nutrição – CCNUT
Portaria nº 01/20-CCNUT de 18 de março de 2020

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 618/2019 - Reitoria, de 12 de junho de 2019.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 454-R, de 17 de março de 2020, do Gabinete do Reitor, que dispõe sobre a suspensão, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, as atividades de ensino desta Universidade e dá outras providências;

Considerando o Decreto N.º 11.920, de 17 de março de 2020, que determina situação de emergência no Município do Natal e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

Considerando o Art 10º do Regimento Geral da UFRN que define as competências dos Colegiados de Cursos;

Considerando os Art 1º e 4º da Resolução de estágio do Curso de Nutrição;

Considerando a decisão de suspensão de estágios informada pela maioria das instituições concedentes;

Considerando a Reunião extraordinária com docentes envolvidos nos estágios obrigatórios do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, realizada em 18 de março de 2020; o Colegiado do Curso

RESOLVE

Art. 1º. Suspender os estágios obrigatórios nas áreas de Alimentação Coletiva (NUT0201, NUT0202, NUT0203, NUT0204); Nutrição Clínica (NUT0205, NUT0206, NUT0207, NUT0208); e Nutrição e Saúde Coletiva (NUT0209, NUT0210, NUT0211, NUT0212), em caráter excepcional e temporariamente.

Art. 2º. A carga horária cursada nos estágios até o presente momento será contabilizada na retomada das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência condicionada à manutenção da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

(a) Ingrid Wilza Leal Bezerra - Coordenadora

Departamento de Medicina Integrada – DMI
Portaria nº 17/2020-DMI/CCS, de 20 de Março de 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CREUZA MACEDO GOES ROCHA, Matrícula: 2360678, conforme solicitação de afastamento nº 607/2020, publicada no Boletim de Serviço número 46/2020.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

Portaria nº 18/2020-DMI/CCS, de 20 de Março de 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CREUZA MACEDO GOES ROCHA, Matrícula: 2360678, conforme solicitação de afastamento nº 608/2020, publicada no Boletim de Serviço número 46/2020.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

Portaria nº 19/2020-DMI/CCS, de 20 de Março de 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CREUZA MACEDO GOES ROCHA, Matrícula: 2360678, conforme solicitação de afastamento nº 609/2020, publicada no Boletim de Serviço número 46/2020.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA

Superintendência de Comunicação – COMUNICA

Portaria nº 009/2020 - COMUNICA, de 16 de março de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela RESOLUÇÃO Nº 070/2019-CONSAD, de 25 de julho de 2019, e considerando o que consta do processo n.º 23077.062492/2019-57

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	23.03.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Designar o servidor Sebastião Faustino Pereira Filho, Professor do Magistério Superior, Matrícula 4579763, para a função de tutor do servidor MAILSON SILVA DE ANDRADE, Sonoplasta, matrícula 3159684, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020. Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Mirian Moema Filgueira Pinheiro - Superintendente substituta

Portaria nº 10/2020 - COMUNICA, de 20 de março de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela RESOLUÇÃO Nº 070/2019-CONSAD, de 25 de julho de 2019

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MIRIAN MOEMA FILGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 349796, Professora do Magistério Superior, JAMILLE MICHELE XAVIER NOGUEIRA, matrícula nº 2016974, Jornalista, e MATHEUS CAMPOS CIRNE, matrícula nº 2637058, Diretor de Produção, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora LAIZA FELIX DE AGUIAR, matrícula nº 2409996, Jornalista.

Art. 2º Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho - Superintendente

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 058 – Contém 16 páginas.